



**GABINETE DO DR. HÉLIO
DEPUTADO ESTADUAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI**

PROJETO DE LEI Nº 65 / 2022

FICOU NO EXPEDIENTE

Em, 26/02/2022

[Assinatura]

1º Secretário

Reconhece de Utilidade Pública da
"Academia de história dos municípios
oriundos de Campo Maior" e dá outras
providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, nos termos da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de Utilidade Pública da "Academia de história dos municípios oriundos de Campo Maior" sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Campo Maior/PI.

Art. 2º. A "Academia de história dos municípios oriundos de Campo Maior", com sede e foro na cidade de Campo Maior/PI, tem como principal objetivo estudar a história da região, tendo como abrangência os seguintes municípios, Alto Longá, Altos, Barras, Boa Hora, Boqueirão, Cabeceiras do Piauí, Campo Maior, Coivaras, Jatobá do Piauí, José de Freitas, Lagoa Alegre, Miguel Alves, Nossa Senhora de Nazaré, Nossa Senhora dos Remédios, Novo Santo Antônio, Pau d'Arco, Porto, Sigefredo Pacheco, Teresina e União.

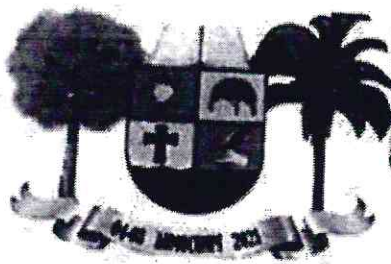
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina - PI, 20 de abril de 2022.

[Assinatura]
DR. HÉLIO OLIVEIRA
Deputado Estadual

Ao dia 4 do mês de Junho de 2021, às 19 horas, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, à Rua Sebastião Araújo Andrade, Nº 09, bairro Parque Estrela, Campo Maior, Piauí, com a finalidade de fundar uma associação, para fins não econômicos, denominada Academia de História dos Municípios Oriundos de Campo Maior, com a sigla AHMOCAMPI. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidir a o sr. Celson Gonçalves Chaves. Para secretariá-lo foi indicado o sr. Torquato Oswald-Torres. Logo a seguir, o sr. presidente solicitou ao sr. secretário que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento os trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 02 anos, com duração até 2023 e que ficaram assim constituídos: Presidente: Celson Gonçalves Chaves, Casado, brasileiro, professor, RG: 1.895.138 – SSP-PI, CPF: 845.533.403-72, residente e domiciliado à rua Sebastião Araújo Andrade, Nº 09, Bairro Parque Estrela, Campo Maior – PI; Vice-Presidente: Torquato Oswald-Torres, Solteiro, brasileiro, estudante, RG: 2.875.167 – SSP-PI, CPF: 012.921.363-24, residente e domiciliado à rua Jornalista Dondon, Nº 2857, Bairro Horto Florestal, Teresina – PI; Secretário-Geral: Danilo José dos Reis Batista, Solteiro, brasileiro, estudante, RG: 2.787.401 – SSP-PI, CPF: 025.837.693-75, residente e domiciliado à rua Dez de Novembro, Nº 1768, Bairro Centro, União – PI; Primeiro Secretário: Thiago de Oliveira Inácio, Solteiro, brasileiro, estudante, RG: 3.349.360, CPF: 072.078.613-46, residente e domiciliado à rua Hugo Napoleão, Nº 383, Bairro Canaã, Lagoa Alegre – PI; Chanceler: Vanessa Borges Diniz, Solteira, brasileira, estudante, RG: 3.985.094 – SSP-PI, CPF: 074.033.523-51, residente e domiciliada à rua Boa Esperança, Nº 60, Bairro Centro, Lagoa Alegre – PI; Primeiro Tesoureiro: Antônio Helder de Souza Paz, Casado, brasileiro, administrador, RG: 2.099.652, CPF: 001.124.193-48, residente e


Cartório Eleitoral de Campo Beler
 JACIMAFER-AL, C/DA TIA, A VITRINA
 S/PA, 4000-7000 12 05 07
 Rua Beler, 12 05 07 - P. 12 05 07 - 12 05 07
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA A CONFERE COM O ORIGINAL ATAS
EXB DANESTAS NOTAS EM TEST DE *12 05 07* **DA VERDADE DOUFÉ Campo**
Belor P. 3006/2021 12 05 07
SELO 4007404 - 0Y11 consulta em www.tjpi.br/bportalatlas
Ad. R. L.
 "Ata" 12 05 07 - 12 05 07 - 12 05 07
 12 05 07 - 12 05 07 - 12 05 07



CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
ESTATUTO DA ACADEMIA ORIUNDOS DE CAMPO MAIOR - PI
DELO AGUIAR - PZHB (consulta em: www.ahmocampi.org.br)

IMPRESSO EM CAMPO MAIOR - PI, EM 15/07/2021 ÀS 12:54:54

AHMOCAMPI

ACADEMIA DE HISTÓRIA DOS
MUNICÍPIOS ORIUNDOS DE CAMPO
MAIOR - PI



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
DE CAMPO MAIOR-PI
Thais Tuyanne da Silva Rocha
Escrivente

Estatuto da Academia de História dos Municípios Oriundos de Campo Maior – Piauí “AHMOCAMPI”

Art. 1º - A Academia de História dos Municípios Oriundos de Campo Maior – PI (AHMOCAMPI), com sede na cidade de Campo Maior - PI, tem por fim o estudo da história e suas áreas afins.

Art. 2º - A Academia tem como área de abrangência os seguintes municípios: Alto Longá, Altos, Barras, Boa Hora, Boqueirão, Cabeceiras do Piauí, Campo Maior, Coivaras, Jatobá do Piauí, José de Freitas, Lagoa Alegre, Miguel Alves, Nossa Senhora de Nazaré, Nossa Senhora dos Remédios, Novo Santo Antônio, Pau d'Arco, Porto, Sigefredo Pacheco, Teresina e União.

Art. 3º - A Academia compõe-se de 30 membros efetivos e perpétuos.

- I) Todos os encontros inerentes à academia serão feitos de forma virtual, entretanto ao menos uma vez ordinariamente, e extraordinariamente a depender do calendário de eventos anual haverá ao menos um encontro na sede em Campo Maior – PI, preferencialmente no aniversário da academia, com todos os membros presentes, e com o devido coro deve ser realizada a eleição da diretoria, a eleição para novos membros, e a designação dos membros da academia para suas respectivas comissões. Ademais será escolhido ao menos uma vez ao ano um município dentre os acima mencionados para acolher um evento da academia.
- II) A Academia terá inicialmente 5 comissões: comissão de eleições; comissão de eventos, promoções e atividades; comissão de contas; comissão de publicação e editoração; comissão de assuntos jurídicos.

Parágrafo único - A Academia tem como seus patronos grandes historiadores piauienses, assim como figuras de merecido destaque no cenário histórico cultural piauiense.

Art. 4º - Constituída a Academia, será o número de seus membros completado mediante eleição por escrutínio secreto; do mesmo modo serão preenchidas as vagas que de futuro ocorrerem no quadro dos seus membros efetivos ou correspondentes.

Manoel Romeiro da Silva
OAB-PI 16.527

Art. 5º - Podem ser membros efetivos da Academia os piauienses que tenham publicado obras de reconhecido mérito voltada para a história e ciências afins, bem como personalidades que atuam de forma militante na história, por meio de redes sociais, publicações acadêmicas e estudos acadêmicos.

Art. 6º - A administração da Academia compete a um Presidente, um Vice-presidente, um Secretário-Geral, um Primeiro-Secretário, um Chanceler, um Tesoureiro, e um Bibliotecário, eleitos a cada 2 anos por meio secreto e reelegíveis por igual período. As funções de cada membro da diretoria está descrita no regulamento interno.

Art. 7º - Os membros da Academia não respondem individualmente pelas obrigações contraídas em nome dela, expressa ou implicitamente, pelos seus representantes.

Art. 8º - A Academia poderá aceitar auxílios oficiais e particulares, bem como encargos que visem o progresso da história e da cultura piauiense.

Art. 9º - No caso de extinção da Academia, liquidado o seu passivo, reverterá o saldo que houver em favor do estado do Piauí. Se antes não se resolver, seja transferido a algum estabelecimento público ou outra associação estadual ou nacional que tenha fins idênticos ou análogos aos seus.

Art. 10º - Para reforma destes estatutos, extinção da Academia e aplicação do patrimônio acadêmico, no caso do Art. 9º, será preciso o voto expresso da maioria absoluta dos membros efetivos da Academia.

Feito em: TERESINA - PI, em 11/03/2021
Por: TORQUATO OSWALD - TORRES.

Celson Gonçalves Chaves
Antônio Kilde de Souza Paz

ROPI registrado sob nº 383 no Livro de Registro Civil de Pessoa Jurídica A-13, nº 13 (folha) 191 a 191V em 11/06/2021 16:17:23. Protocolado sob o nº 389 no Livro de Registro Civil de Pessoa Jurídica B2 nº B2 em 11/06/2021. Selo ACO20449 - FMS, ACO20441 - VMS consulta em www.tjpi.jus.br/portalestra

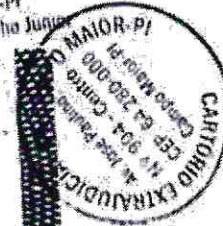


ROPI registrado sob nº 383 no Livro de Registro Civil de Pessoa Jurídica A-13, nº 13 (folha) 191 a 191V em 11/06/2021 16:17:23. Protocolado sob o nº 389 no Livro de Registro Civil de Pessoa Jurídica B2 nº B2 em 11/06/2021. Selo ACO20449 - FMS, ACO20441 - VMS consulta em www.tjpi.jus.br/portalestra

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Roberto Lima de Carvalho Junior
Escritor

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
RECONHEÇO POR SEU ASSINADO A FIRMA DE CELSON GONÇALVES CHAVES, EM TEST. DA VERDADE DOU FE. Campo Maior/PI
11/08/2021 11:13:05
SELO ACO20385 - BYGO consulta em www.tjpi.jus.br/portalestra

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
CAMPO MAIOR-PI
Roberto Lima de Carvalho Junior
Escritor



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Thais Toyama da Silva
Escritor



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ESTATUTO EXISTENTE NAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE DOU FE. Campo Maior/PI. 18/07/2021 12:58:58
SELO ACO48872 - BYGO consulta em www.tjpi.jus.br/portalestra

Thais Toyama da Silva
Escritor

ROPI registrado sob nº 383 no Livro de Registro Civil de Pessoa Jurídica A-13, nº 13 (folha) 191 a 191V em 11/06/2021 16:17:23. Protocolado sob o nº 389 no Livro de Registro Civil de Pessoa Jurídica B2 nº B2 em 11/06/2021. Selo ACO20449 - FMS, ACO20441 - VMS consulta em www.tjpi.jus.br/portalestra

Antônio Kilde de Souza Paz
OAB-PI 16.527



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.312.740/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2021
NOME EMPRESARIAL ACADEMIA DE HISTORIA DOS MUNICIPIOS ORIUNDOS DE CAMPO MAIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AHMOCAMPI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R RUA SEBASTIAO APALJO ANDRADE	NÚMERO 09	COMPLEMENTO CASA SALA
CEP 64.280-000	BARRIO/DISTRITO PARQUE ESTRELA	MUNICÍPIO CAMPO MAIOR
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO OSVALDOCRUZCAMPOMAIOR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9440-2402
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2021 às 11:35:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 43.312.740/0001-76
NOME EMPRESARIAL: ACADEMIA DE HISTORIA DOS MUNICIPIOS ORIUNDOS DE CAMPO MAIOR
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CELSON GONCALVES CHAVES
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/09/2021 às 11:37 (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RACHO FRIO/PI
ANEXO DE LEI Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RACHO FRIO/PI torna público que, na forma da Lei nº 3.888/2022 e do Decreto nº 27-38/192, Licitação na modalidade **LEIÃO PRESENCIAL E ONLINE**, no tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a **alienação de bens inservíveis**. Os Lances poderão ser apresentados até o dia **05/04/2022** a partir do dia 01/04/2022 e previsto para finalização dia 20/04/2022 às 10:00 horas no endereço: Rua João de Cruz Monteiro, nº 1555, Bairro Cruzes Reis, Teresina/PI. Segue a relação dos bens alienados:

Lote	Descrição	Lance - Valor R\$
01	Uno, Placa IRM-1541, Carro vacante, sem direito a documentação	1.500,00
02	1-100 CAR. DUPLA, Placa RHM-4779, Chassi RERHON7N0BC735048, RENAVAM R39711493, Ano 2007, Combustível Diesel, Car. Prata, Carro localizado, sem direito a documentação	1.500,00
03	Onibus, Placa DDP-6641, Chassi 9512H62W20R113116, RENAVAM D1E3095495, Ano 2012/2013, Combustível Diesel, Car. Amarela	30.000,00
04	DUCATO, Placa LWE-7352, Chassi R2W349C1362000448, RENAVAM R87754107, Ano 2008, Combustível Diesel, Car. Branca, Carro vacante, sem direito a documentação	2.500,00
05	110 CHEVROLET, Chassi 9B61240070409440, Ano 2016, Carro vacante, sem direito a documentação	1.500,00
06	110 CHEVROLET, Chassi 9B61240070409440, Carro vacante, sem direito a documentação	2.000,00
07	Materiais essenciais em geral, máquinas de corte, poladoras, lixadeiras, amarras de aço, sacos empilhadores, aparatos de sono, aparelho de DVD, balanças, estabilizadores, material de informática em geral, retroprojetores, ventiladores, DVD's, cadeiras, muletas, ferramentais.	1.000,00

Poderão ser visitados a partir do dia 01/04/2022 até o dia 19/04/2022. Os bens encontram-se na sede da Prefeitura de Racho Frio - PI. Agendar visita com: Aldeir. Telefone: (86) 36119-8214. Os Editais estarão disponíveis na sede da Prefeitura ou através do site www.rachofrio.pi.gov.br

Racho Frio (PI), 25 de março de 2022

Júlio Luciano Nogueira Junior

Prefeito Municipal de Racho Frio/PI

P. P. 6695

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA DO PIAUÍ

Av. Sálio Araújo, 172, 1º Andar - Bairro Povo, Teresina/PI, CEP 64033-080

Telefone: (86) 3228-8086 (080) - <http://www.funpi.gov.br>

EDITAL Nº 006

Processo nº 00130.000.000/2021-54

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL DO PIAUÍ - PDCR-PI

EDITAL FAPEPI/CNPQ Nº 006/2021

RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	PROCESSION APROVADOS
1º	7037/UN1276.61623.23082021
2º	6886/UN1276.55434.23082021
3º	6880/UN1276.54298.23082021
4º	6947/UN1276.61451.23082021
5º	6908/UN1276.61487.23082021
6º	6967/UN1276.61435.23082021
7º	6980/UN1276.61532.23082021
8º	6976/UN1276.60477.23082021
9º	6819/UN1276.61413.20202021
10º	6862/UN1276.56442.19082021
11º	6965/UN1276.58711.23082021
12º	6966/UN1276.61421.23082021
13º	6895/UN1276.60445.19082021
14º	6910/UN1276.61491.23082021
15º	6904/UN1276.54270.17082021

Of. 067

EXTRATO DO ESTATUTO
ACADEMIA DE HISTÓRIA DOS MUNICÍPIOS ORIUNDOS DE
CAMPO MAIOR

A referida Associação é uma entidade civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ: 43.312.740/0001-76 a qual é regida pelo seu Estatuto. Tem sede administrativa na cidade de Campo Maior, no Estado do Piauí, e atua em todo o município e região. Tem como finalidade fomentar e promover a pesquisa historiográfica e ciências afins na região da antiga Freguesia de Santo Antônio do Surubim. Fundada em 04/03/2021 e registrada no Cartório Único de Campo Maior em 11/06/2021 no livro A-13, do Registro Civil de Pessoa Jurídica, às 13 fls. sob número 393. A associação tem sua temporalidade indeterminada, e como órgão deliberativo e administrativo a Assembleia Geral, a Diretoria, e o Conselho fiscal. De acordo com o estatuto compete ao Presidente e ao 1º secretário representar a associação.

P. P. 6687

SENTENÇA ARBITRAL

Nº 10/2022 / LEI 9307/96

Ea. Elias Melo - RG 22106011X - SSP/SP - CPF 150.813.408-12, árbitro registrado no Conselho Federal de Justiça Arbitral - CONFEJA, sob o nº SRC2015/0037, depois de analisar o processo dentro do período legal de 180 (cento e oitenta) dias, tendo sido constituído legalmente pelas partes, de um lado, os alunos concluintes da Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI: Mara Cristina Menezes, RG 239431820 - SSP/SP, Alex Sandro da Silva, RG 501582800 - SSP/SP, Brenda de Jesus Pereira, RG 2164409477 - SSP/BA, Hugo Henrique de Oliveira Teles, RG 625139896 - SSP/SP, Mariana Pereira Santos, RG 1588551679 - SSP/BA, Micael Abner Souza Maciel, RG 668993315 - SSP/SP e do outro: Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI, CNPJ 04.496.749/0001-22, endereço situado na Av. Cel Martins - Esquina com a Rua Simplicio Mendes, S/N - Tabuleta - Teresina - Piauí, representada por seu Diretor Geral, Sr. Eylanison Falcão do Vale, portador do RG 93002198240 - SSP/CE e CPF 61739898320, Registro 001/2013, pela autoridade em mim investida pelas partes e pela LEI 9307/96 - Art. 13, decido que:

A FACULDADE ENTRE RIOS DO PIAUÍ - FAERPI, CNPJ 04.496.749/0001-22, deverá registrar todos os diplomas em questão, dos registros descritos no site: www.iesentrecorios.com.br, e os mesmos deverão ser aceitos e ter validade em todo o Território Nacional, por força dessa decisão legal.

P. P. 6685

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os interessados, convocados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, objetivando constituir uma Federação Estadual de Futebol, de fins não econômicos, cujas finalidades foram descritas no Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol - CBFv, para realizar ato de constituição. A AGO será realizada no dia 12 de abril de 2022, na Capital do Estado do Piauí, no endereço Rua Joaquim Dias de Santana, nº 3491, Bairro: Três Andares, CEP: 64.016-590, com início às 16h00, em 1ª chamada, e às 16h30, em 2ª chamada com o número de presentes. ORDEM DO DIA: Apresentação de chapas para eleição; Criar e aprovar uma Federação de âmbito estadual e sem fins lucrativos; Decidir sobre o nome da Associação; Elaborar e aprovar o Estatuto; Eleger e Empossar a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

FERNANDO CARLOS KIRINUS FILHO
Representante da Comissão Organizadora

P. P. 6690

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS



1526060 *Celso Gonçalves Chaves*
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.895.138 DATA DE EMISSÃO 29/06/18

NOME **CELSON GONÇALVES CHAVES**

FILIAÇÃO **MARIA DA CONCEIÇÃO REGO CHAVES SILVA**

NATURALIDADE **CAMPO MAIOR-PI** DATA DE NASCIMENTO **29/07/1980**

DOC. ORGÃO **CERT. CASAM, 9730 L 30 F 182**
EXP CAMPO MAIOR-PI 21/05/20
843.533.403-72
1526060

LEI Nº 7.146 DE 29/06/18 - DECRETO Nº 16.200/18

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
JUCIANA FERREIRA VIANA - TABELÃO EXTERNA
CPF: 00.381.798-001-12-003 - NABRE
Rua São Sebastião, nº 100 - Centro, Campo Maior - PI CEP: 63.600-000 TEL: (86) 3321-1700

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL RGE
CPF EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE.
Campo Maior/PI, 29/08/2021 11:48:53.
SELO ACM7294 - 2FLH consulte em: www.tpi.jus.br/portalexta

Thais
Thais, Jane da Silva Rocha - Escrevente
E.O. Nº 3.55 - F. Nº 0.54-34 - R\$ 0,07 Valor: R\$ 0,28 Total: R\$ 3,55

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
CAMPO MAIOR-PI
Thais, Jane da Silva Rocha
Escrevente

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.6**

CNPJ: 43.312.740/0001-76

Mês/Ano: JAN 2022

Nome Empresarial: ACADEMIA DE HISTORIA DOS MUNICIPIOS ORIUNDOS DE CAMPO MAIOR

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPF	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 1º de janeiro de 2022 até 31 de janeiro de 2022, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 19.34.10.25.36.87-02 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CELSON GONCALVES CHAVES

CPF: 845.533.403-72

Telefone: ()

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
13.26.95.08.34-35

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/03/2022 às 16:06:58

2777968870

Versão: 3.60

13.26.95.08.34

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 43.312.740/0001-76

JAN/2022

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: CELSON GONÇALVES CHAVES

CPF: 845.533.403-72

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: OSVALDO CRUZ

CPF: 160.893.403-91

Inscrição no CRC: 5661

UF: PI

Telefone:

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico:

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 43.312.740/0001-76

Mês/Ano: JAN 2022

Dados Iniciais

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: SIM

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

ACADEMIA DE HISTÓRIA DOS MUNICÍPIOS ORIUNDOS DE CAMPO MAIOR

Logradouro: RUA SEBASTIÃO ARAÚJO ANDRADE

Complemento: SALA

Município: CAMPO MAIOR

CEP: 64280-000

Caixa Postal:

Correio Eletrônico:

Telefone:

CEP:

Fax:

Número: 09

Bairro/Distrito: PARQUE ESTRELA

UF: PI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 43.312.740/0001-76

Mês/Ano: JAN 2022

Dados Iniciais

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: SIM

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

ACADEMIA DE HISTORIA DOS MUNICÍPIOS ORIUNDOS DE CAMPO MAIOR

Logradouro: RUA SEBASTIÃO ARAÚJO ANDRADE

Complemento: SALA

Município: CAMPO MAIOR

CEP: 64280-000

Telefone:

Fax:

Caixa Postal: UF:

CEP:

Correio Eletrônico:

Número: 09

Bairro/Distrito: PARQUE ESTRELA

UF: PI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACADEMIA DE HISTORIA DOS MUNICIPIOS ORIUNDOS DE CAMPO MAIOR
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.312.740/0001-76

Certidão nº: 9400993/2022

Expedição: 23/03/2022, às 16:22:25

Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACADEMIA DE HISTORIA DOS MUNICIPIOS ORIUNDOS DE CAMPO MAIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.312.740/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 43.312.740/0001-76

JAN/2022

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: CELSON GONÇALVES CHAVES

CPF: 845.533.403-72

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: OSVALDO CRUZ

CPF: 160.893.403-91

Inscrição no CRC: 5661

UF: PI

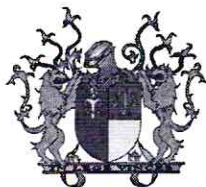
Telefone:

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico:

***** FIM DE IMPRESSÃO *****



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2455359

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: CELSON GONÇALVES CHAVES

CPF: 84553340372

RG: 1895138 ÓRGÃO EXPEDIDOR: ssp

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: NÃO DECLARADO

MÃE: MARIA DA CONCEIÇÃO REGO CHAVES SILVA

ENDEREÇO: rua Sebastião Araújo Andrade

BAIRRO: Parque das Estrelas, MUNICÍPIO: CAMPO MAIOR - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição do termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2455359. Código verificador: 3E987.34D5F.DF28F.A3C5A



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2451837

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: TORQUATO OSWALD TORRES
CPF: 01292136324
RG: 2875167 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
PAI: OLAVO TORRES SOBRINHO
MÃE: JORGIANA SILVA COSTA TORRES
ENDEREÇO: Rua Torquato Torres
BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2451837. Código verificador: 6420A.8F640.4CA7A.7F8BE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 28296072022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **DANILO JOSE DOS REIS BATISTA**, nacionalidade BRASIL, filho(a) de **FABIANO SOARES BATISTA** e **ANA TERESA DOS REIS BATISTA**, nascido(a) aos 16/03/1988, natural de UNIAO/PI, documento de identificação 2787401 SSP/PI, CPF 025.837.693-75.

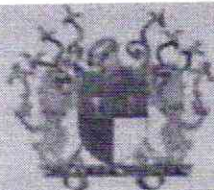
Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados:**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:36 de 15/03/2022



28296072022



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2451855

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: THIAGO DE OLIVEIRA INÁCIO

CPF: 07207861346

RG: 3349360 ÓRGÃO EXPEDIDOR: ssp

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

PAI: ANTÔNIO INÁCIO NETO

MÃE: MARIA ROGÉLIA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua Hugo Napoleão

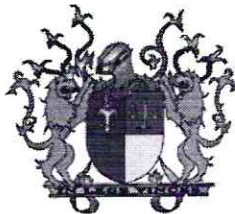
BAIRRO: Canaã, MUNICÍPIO: LAGOA ALEGRE - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2451855. Código verificador: 9A3F0.C3AA8.8B24C.E6850



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 214884 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME

VANESSA BORGES DINIZ

E

contra o CPF

07403352351

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil

RG: 3.958.094 / SSP

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

MÃE: ILDOMAR FERREIRA BORGES

PAI: MARTINIANO COELHO DINIZ

ENDEREÇO: RUA HUGO NAPOLEÃO

BAIRRO: CANAÃ

CEP: 64138000

MUNICÍPIO: Lagoa Alegre - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 28473502022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ANTONIO HELDO DE SOUZA PAZ**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ANTONIO GONCALVES PAZ e MARIA DAS GRACAS DE SOUZA PAZ, nascido(a) aos 20/09/1983, natural de TERESINA/PI, documento de identificação 2099652 SSP/PI, CPF 001.124.193-48.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:13 de 15/03/2022



28473502022

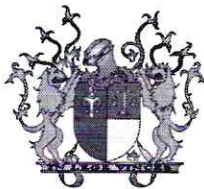
- o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 15 de Março de 2022 às 11 h 17 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2451837. Código verificador: 6420A.8F640.4CA7A.7F8BE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2482571

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: JÉSSICA GADELHA MORAIS

CPF: 04960018330

RG: 3056201 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: ELIAS FILHO MORAIS

MÃE: MARIA GORETE FERREIRA GADELHA

ENDEREÇO: Rua Professora Antônia Araújo

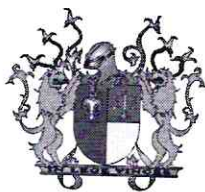
BAIRRO: Parque Estrela , MUNICÍPIO: CAMPO MAIOR - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2482571. Código verificador: 66CF1.BE7BF.C2AA4.5CA12



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 2483921

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: JOSÉ SANTANA CARNEIRO

CPF: 97217590159

RG: 1978036 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

PAI: ANTONIO DE SOUSA CARNEIRO

MÃE: MARIA GORETE SANTANA CARNEIRO

ENDEREÇO: Rua Santa Helena, 345

BAIRRO: sao judas tadeu, MUNICÍPIO: UNIÃO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Abril de 2022 às 11 h 05 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2483921. Código verificador: 372FD.10F66.B881B.A525B

- o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 17 de Março de 2022 às 19 h 07 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2455359. Código verificador: 3E987.34D5F.DF28F.A3C5A



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.312.740/0001-76
Razão Social: ACAD DE HISTORIA DOS MUN ORIUNDOS DE C M
Endereço: RUA SEBASTIAO ARAUJO ANDRADE 09 / PARQUE ESTRELA / CAMPO MAIOR / PI / 64280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2022 a 30/04/2022

Certificação Número: 2022040100393521940091

Informação obtida em 13/04/2022 19:58:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br